



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Crescendo e Aprendendo.		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Crescendo e Aprendendo, de Beberibe e autoriza a educação infantil, até 31.12.2007.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 02409276-2	PARECER Nº 0748/2003	APROVADO EM: 24.06.2003

I – RELATÓRIO

Sandra Cristina Bezerra Cavalcante, diretora do Centro de Educação Infantil Crescendo e Aprendendo, situado no distrito Serra do Félix, S/N, Centro, CEP.: 62.840-000, Beberibe, mediante Processo Nº 02409276-2, requer deste Conselho o credenciamento da mencionada unidade escolar, e autorização para ofertar a educação infantil de 02 a 05 anos.

Conta com a secretária Janete Fernandes de França – Reg. Nº 8627/01.

A referida instituição pertence à Rede Pública Municipal de Ensino. Construída nos padrões do PROARES, convênio BIRD/Estado/Prefeitura, o prédio e as instalações são boas e adequadas aos quais se propõe a Lei.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com um corpo docente totalmente habilitado e com boas condições de funcionamento, o CEI em análise preenche os requisitos na Lei Nº 9.394/96 e pelas normas deste Conselho quanto à: credenciamento e autorização de curso, tal como solicita. As declarações do CREDE-9 e do CEDECA, atestam a fidedignidade das informações contidas no processo.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Crescendo e Aprendendo bem como pela autorização da educação infantil legalmente em Beberibe, até 31.12.2007.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer Nº 0748/2003

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2003.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PARECER Nº	0748/2003
SPU Nº	02409276-2
APROVADO EM:	24.06.2003

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC